

N.º de Registo	906	Data	09/06/2023	Processo	2023/300.10.003/11
Assunto:	Venda de Lotes do Loteamento Municipal da Praça dos Outeiros - Sto. António das Areias				

Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de dia 5 de junho de 2023, está aberto procedimento de seleção a todos os interessados na aquisição de um dos seguintes lotes, nos termos do Regulamento para Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado na II série do Diário da República do dia 4 de dezembro de 2019:

Artigo Matricial n.º	Valor avaliação Finanças	Nº de lote	Área lote m2	Nº Pisos	Área bruta de construção (m2/m2)	Área Implantação (m2/m2)	Custo apurado por lote	Valor Proposto por lote
1861	24 982,14 €	1	326,31	2	326,31	191,11	23 291,33 €	19 578,60 €
1862	25 636,01 €	2	334,68	2	334,68	195,28	23 888,76 €	20 080,80 €
1863	28 251,50 €	3	366,47	2	366,47	195,28	26 157,86 €	21 988,20 €
1864	31 219,89 €	4	401,89	2	401,89	191,11	28 686,07 €	24 113,40 €
1865	31 406,71 €	5	404,19	2	404,19	191,11	28 850,24 €	24 251,40 €
1866	27 992,04 €	6	362,86	2	362,86	191,88	25 900,19 €	21 771,60 €
1867	25 179,33 €	7	328,87	2	328,87	192,95	23 474,05 €	19 732,20 €
1868	31 064,21 €	8	404,59	2	404,59	228,92	28 878,79 €	24 275,40 €
1978	76 280,00 €	9	868,08	2	450,70	225,35	61 961,74 €	52 084,80 €
1975	58 270,00 €	10	653,02	2	462,22	231,11	46 611,20 €	39 181,20 €
1976	35 130,00 €	11	379,32	2	252,16	126,88	27 075,07 €	22 759,20 €
1977	40 280,00 €	12	440,51	2	314,98	157,88	31 442,68 €	26 430,60 €

1. **Prazo para apresentação das Candidaturas** – até às 16 horas do dia 12 de julho de 2023;
2. **Forma de Apresentação das Candidaturas** - por requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, que deverá dar entrada no serviço de expediente geral da Câmara Municipal de Marvão, entre as 9 e as 16 h, ou por correio eletrónico: divisao.financeira@cm-marvao.pt com os seguintes elementos:
 - Identificação do Candidato (Nome, morada, n.º de contribuinte, n.º do cartão de cidadão, data de nascimento) e da composição do agregado familiar;
 - Fazer prova de que não tem dívida às finanças, à segurança social e ao Município de Marvão;
 - Comprovativo da composição do agregado familiar, retirado do portal das finanças. Para os candidatos que vivam em união de facto, devem anexar declaração emitida pela Junta de Freguesia que comprove a união de facto acompanhada de declaração de ambos os membros, sob compromisso de honra de que vivem em união de facto há mais de dois anos e certidão de nascimento de ambos (Lei n.º 7/2001 de 11 de maio);

- Certidão predial negativa/certidão predial, retirada do portal das finanças, que comprove que não é proprietário de nenhum imóvel no concelho de Marvão;
- Declaração da Junta de Freguesia que ateste os anos de residência no concelho do candidato;
- Indicar se é portador do cartão jovem municipal de Marvão (o portador têm um desconto de 50% na aquisição de lote para construção de habitação própria e permanente), se aplicável juntar cópia.

3 - Processo de seleção e avaliação - será efetuado com base nos seguintes critérios:

- Idade do candidato – 50 pontos ao candidato mais jovem e os restantes pontuados por proporção inversa;
- Número de anos com residência no concelho de Marvão – 30 pontos ao candidato com maior número de anos de residência e os restantes pontuados por proporção inversa;
- Número de elementos do agregado familiar – 20 pontos ao candidato com o maior número de elementos do agregado familiar e os restantes pontuados por proporção inversa;

4 – Lista de Admissão e Classificação das Candidaturas – será ordenada uma lista com base nos critérios indicados, sendo comunicada aos interessados dentro dos 15 dias úteis posteriores ao termo do prazo de entrega da candidatura, notificando-se, simultaneamente os mesmos para a obrigatoriedade de comparecerem nos serviços municipais para selecionarem o lote e efetuarem o pagamento da quantia correspondente a 10% do preço.

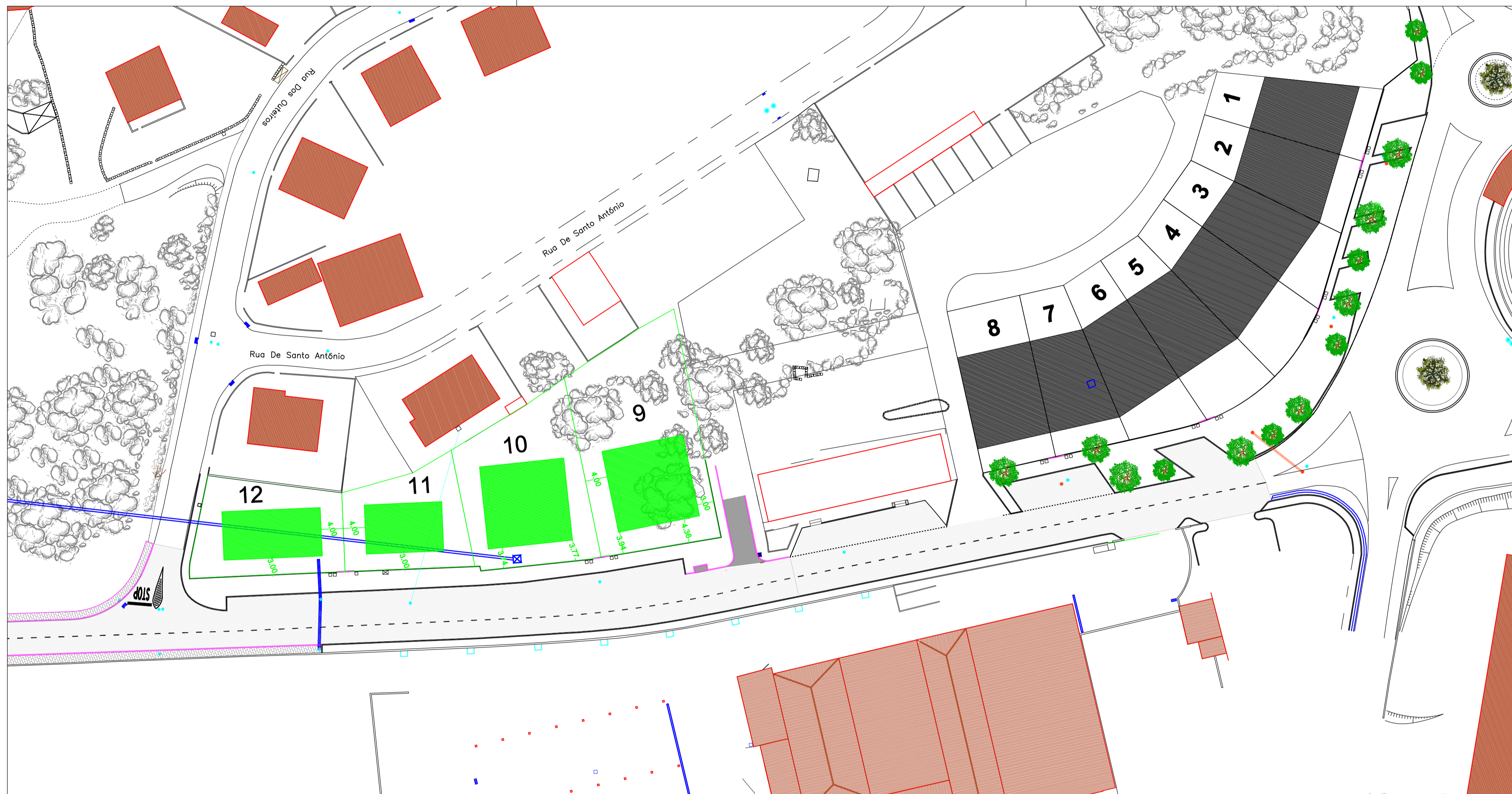
- **Só serão admitidas as candidaturas devidamente apresentadas e documentadas.**
- **Qualquer esclarecimento pode ser solicitado para o email: divisao.financeira@cm-marvao.pt**
- **A planta com a localização dos lotes pode ser consultada na Câmara Municipal ou na junta de Freguesia de Sto. António das Areias;**
- **Em tudo o que não estiver especialmente indicado no presente edital, remete-se na íntegra para o Regulamento para Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado na II série do Diário da República do dia 4 de dezembro de 2019, que poderá ser consultado no site do Município em www.cm-marvao.pt, na pasta Apoio ao Município – Regulamentos e Tarifários – Código Regulamentar, página 559 da publicação do Diário da República.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Luís António Abelho [Assinatura Qualificada] Luís
Sobreira Vitorino António Abelho Sobreira Vitorino
Dados: 2023.06.09 13:44:50 +01'00'

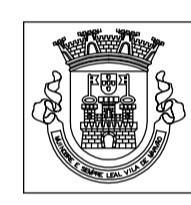
Luís António Abelho Sobreira Vitorino



1 **QUADRO DE SÍNTESE**

Nº do Lote	Área (m ²)	Área Máx. de Implantação (m ²)	Nº Máx. de Plots +	Nº Máx. de Plots -	Cércos (m)	Área Máx. de Construção (m ²)	Cotas de Solares	FOGOS	
								Tipologias Múltiplas	Uso
1	326.31	191.11	2	0	6	326.31	508.63	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
2	334.68	195.20	2	0	6	334.68	508.40	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
3	386.47	195.20	2	0	6	386.47	508.14	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
4	401.68	191.11	2	0	6	401.68	508.04	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
5	404.19	191.11	2	0	6	404.19	507.82	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
6	362.86	191.80	2	0	6	362.86	508.07	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
7	328.87	192.95	2	0	6	328.87	508.22	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
8	404.59	228.92	2	0	6	404.59	508.22	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
9	668.08	225.35	2	0	6	450.70	508.60	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
10	653.02	231.11	2	0	6	462.22	508.60	18	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
11	379.32	126.08	2	0	6	262.16	508.70	14	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado
12	440.51	157.48	2	0	6	314.95	509.03	14	Implantação Colindante e no terreno a ser loteado

TOTAL	6270.79	2317.42				4409.90			
-------	---------	---------	--	--	--	---------	--	--	--



CAMARA MUNICIPAL MARVÃO
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS

PROJECTO :
LOTEAMENTO DA PRAÇA DE TOUROS

Local :
SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
FREGUESIA : Sto. António Concelho: Marvão das Areias

Designação :
- Planta de Síntese -
- PROPOSTA -

ESCALA: 1/500 DATA : 2020

O Técnico: _____ Topógrafo: _____ Desenhador: _____
(Eng.º CIVIL)

Nº DESENHO
2